



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 035/2021
DE 30 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação e atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições constantes no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, através de Portaria, Comissão Especial com atribuição de analisar os requisitos mínimos do SIAFIC, em atendimento ao Decreto Federal nº 10540/2020.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE ABRIL DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021

PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020

AÇÃO	Resultados esperados	Início	Fim	Responsável	Forma de Atuação
<u>Ação 01:</u> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Definição de responsáveis pelo acompanhamento e alinhamento de ações e metas	10/05/2021	30/07/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de avaliação do processo de adequação do SIAFIC
<u>Ação 02:</u> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade e aos padrões mínimos do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliar e identificar ações corretivas do sistema atual	02/08/2021	30/11/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<u>Ação 03:</u> Reunião com a empresa fornecedora do Software para	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa	01/12/2021	31/03/2022	Comissão de Avaliação	- Apresentar à empresa a Análise comparativa entre o Decreto

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos do Sistema.	que fornece o software atualmente para o Executivo				10540/2020 e a Situação Atual. - Solicitar à empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020.
<u>Ação 04:</u> Desenvolver o planejamento elaborado com a empresa de Software	Realizar todas as adequações necessárias conforme a necessidade verificada nas ações anteriores e obedecendo ao cronograma específico.	01/04/2022	30/11/2022	Comissão de Avaliação	- Realização das rotinas de adequação e integração do software.
<u>Ação 05:</u> Implantação Plena do SIAFIC	Realizar verificações finais no sistema e conclusão do	01/12/2022	01/01/2023	Comissão de Avaliação	- Realizar rotinas de verificações finais, realização

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

	Plano de Ação com a implantação do SIAFIC				de ajustes se necessários ; capacitação de usuários e em 01 de janeiro de 2023 a implantação plena.
--	--	--	--	--	---

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente